



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços
129/17

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Conserto da fragmentadora de papel; marca HSM; modelo Riotron Securyo; defeito apresentado: recuperação da placa de comando, recuperação da carenagem, substituição dos sensores de papel.	Unidade	1
2	Fragmentadora de papel. Características: equipamento para uso em escritório; funcionamento contínuo; capacidade de fragmentar 25 folhas simultâneas em partículas de 4 x 40mm + CD/DVD + cartão + clips + grampos + cartão de crédito; abertura de inserção fenda 315mm; cesto de 72L; 590W de potência no motor; nível 3 de segurança; velocidade de fragmentação 8m/s / 9.000folhas/hora; nível de ruído 54DB/A; sensor de presença; sensor de cesto cheio; sistema de reversão; proteção contra sobrecarga; velocidade de corte: 5,2m/min; tensão elétrica: 220V; engrenagens metálicas; dimensões aproximadas: P 54 x L 44 x A 84cm; rodízios para locomoção.	Unidade	1

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia 11 de maio de 2017 às 17h.

Florianópolis, 4 de maio de 2017.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE